

Brasília, 9 de Maio de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.001364/2024-61, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 4.684/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 17.321, de 25 de abril de 2025, publicada em 7 de maio de 2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2024, a concessão outorgada à RÁDIO DIFUSORA GUARARAPES LTDA. (CNPJ nº 58.954.363/0001-46), nos termos da Portaria MVOP nº 184, datada em 6 de março de 1950, publicada em 25 de março de 1950, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Guararapes, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Frederico de Siqueira Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b4a5a29a-d43e-471c-a25d-ed9049b3b5b1>

b4a5a29a-d43e-471c-a25d-ed9049b3b5b1